

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 17.04.2020

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª, 3ª e 7ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **097/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 020/2020, que “**DISPÕE** sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência decorrente da pandemia do COVID-19, por dispensa de licitação, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª, 3ª e 4ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **098/2020**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 021/2020, que “**CRIA** na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME)”.

Art. 1º Fica criada, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação (Semed), o Centro Integrado Municipal de Educação (CIME), como unidade educacional que possui padrão de edificação desenvolvido pela SEMED, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrados no mesmo espaço físico.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.